



ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL -CADFUNDF

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, na Sala 111 do primeiro andar do Campus Norte da UnDF, situado no Lago Norte, CA 2, teve início a sétima Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CADFunDF), com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Simone Costa Pereira Benck, Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); Oslanjedou de Santana Oliveira, Chefe da Unidade de Administração Geral (UAG); Vanessa Alves de Melo, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão da UnDF; José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; e Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica (Projur) da UnDF; e Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad). Acompanhou também a reunião o Assessor Especial da Reitoria UnDF Felipe Salomão Cardoso. A Presidente Simone Pereira Costa Benck apresenta a nova Conselheira, Vanessa Alves de Melo, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão da UnDF em substituição ao conselheiro Oslanjedou por este ter assumido a Chefia da Unidade de Administração Geral UAG/UnDF. Das Comunicações, informa a abertura de cinco novos cursos de graduação na UnDF para o próximo semestre, a saber: atuação cênica, dança, letras-Português, letras-inglês e ciência da computação. Relata que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia está em análise no Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF). Comunica também que estão sendo terminados todos os módulos das unidades curriculares de apoio aos docentes da UnDF, bem como os PPCs de Psicologia, Economia, Nutrição, Artes Visuais e Bacharelado Interdisciplinar em Humanas. Informa que também foi encaminhado à Secretaria de Estado de Economia (SEEC) a solicitação orçamentária para 2025, de modo a incluir, em especial, 330 nomeações da carreira de magistério superior do DF. Ressalta a celeridade decorrente da nova Diretoria de Compras da UnDF, com destaque para o contrato com a GigaCandanga e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para autonomia na oferta de internet. E agradece o apoio do Cons. Otávio Veríssimo Sobrinho por seu empenho junto à SUTIC para efetividade da contratação. Compartilha (anexo) com o colegiado levantamento realizado pela reitoria que compila as principais ações da UnDF, com destaque para assinatura de dois Acordos de Cooperação Técnica (ACT) no 1º semestre de 2024, com o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) e com a Secretaria do Meio Ambiente (Sema). Relata as próximas nomeações de docentes, com previsão de até 20 servidores até agosto de 2024. Destaca que, em abril de 2025, termina a vigência do concurso, com alinhamento para prorrogação, e informa que já foi preparado novo processo, minimamente com 18 vagas, para assistência e inclusão, como contratação na área de Libras, porém este encontra-se em aguardo de orçamento. Em seguida, foi discutido o Processo SEI nº 04030-00000263/2024-71, acerca do Projeto de Laboratório de Simulação Realística para a Escola Superior de Ciências da Saúde (Escs). O Cons. Oslanjedou de Santana Oliveira relata que o processo está atualmente na Subsecretaria de Compras Governamentais da SEEC, em fase de elaboração de minuta de edital para licitação, com valor estimado de R\$1.783.088,67 para aquisição dos simuladores. Sobre o rito processual, o Cons. Otávio Veríssimo Sobrinho indica a importância de sorteio de um relator para cada processo SEI encaminhado ao pleno para aprovação, e que o mesmo deve emitir o parecer a fim de que este seja deliberado no Colegiado durante as reuniões. O Cons. José Dantas Filho destaca a importância dessa organização, considerando também o crescimento das demandas processuais do Colegiado. O Cons. Otávio Veríssimo Sobrinho propõe que a própria Secretaria do Conselho sorteie os relatores, e que seja definido rito para aprovação, considerando-

se também a transparência, com base normativa. O Cons. Dantas sugere também a apresentação de um modelo de parecer para anuência de todos. Após discussão, foi encaminhado o seguinte rito: I - no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), será instruído processo à parte, na unidade do CADFunDF; II - a relatoria será sorteada entre os Conselheiros; III - será redigido parecer; e IV - o parecer será votado e assinado por todos os conselheiros. Desse modo, ficou aprovado que a análise sobre o Laboratório de Simulação será postergada, seguindo o rito definido. Por fim, o Conselheiro José Dantas Filho indaga sobre a instituição dos Conselhos Superiores da UnDF. A Reitora Pro Tempore Simone Benck relata que a Procuradoria Geral do DF entrou com ADI contra a suspensão do edital de seleção dos docentes que comporiam os colegiados. E que aguarda-se a decisão da juíza da 6º Vara do TJDF. Duas decisões se consolidaram neste íterim: um desembargador anuiu sobre o dever de haver conforme LDB 9394/93 de haver 70% de vagas estritamente à docentes da Carreira Magistério Superior do DF e o pleno do CEDF emitiu parecer e aprovou no pleno a inclusão no percentual de 70% os docentes dos colegiados da UnDF a presença de docentes que atuam na ESCS por serem servidores concursados que atuam na docência, ainda que não sejam da carreira de magistério superior do DF (como os docentes de Medicina e Enfermagem da Escs/UnDF), concluindo que o Estatuto da UnDF não deve ser alterado, embora solicitado pela Reitoria da UnDF. Relata que o CEDF solicita também que, em até 30 dias após a decisão judicial final, seja encaminhada a composição dos Colegiados. Informa também que a juíza recebeu tanto o parecer do desembargador quanto do CEDF, mas ainda não se manifestou, e que, desse modo, a UnDF aguarda a decisão. Informa, porém, que estão sendo construídas alternativas jurídicas, para serem apresentadas à comunidade acadêmica no 2º semestre de 2024, idealizando-se acordo em relação à institucionalização dos conselhos superiores da UnDF, de modo integrado e coletivo, com a participação dos docentes em exercício na UnDF. Relata realização de paralisação docente no dia 6 de junho de 2024, e que uma das pautas da categoria seria a retomada das discussões sobre os Conselhos Superiores, além de pleito de novas nomeações de docentes e transparência nas atuações da Comissão de Acumulação de Cargos e DIGEP, bem como na atuação dos Centros Interdisciplinares e Pró-Reitorias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Simone Pereira Costa Benck agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. Eu, Felipe Salomão Cardoso, Assessor Especial da Reitoria da UnDF, redigi esta ata. Brasília, 28 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 25/10/2024, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SALOMÃO CARDOSO - Matr.0256809-8, Assessor(a) Especial.**, em 01/11/2024, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia**, em 03/12/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 18/12/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES DE MELO - Matr.0256794-6, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 18/12/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154763480)
verificador= **154763480** código CRC= **B5FDA310**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Site - <https://undf.edu.br/>

04030-00001795/2023-44

Doc. SEI/GDF 154763480